

**TERMO DE ADITAMENTO n.º 04 AO CONTRATO COMPAGAS n.º 076/2015.**

A **COMPANHIA PARANAENSE DE GÁS - COMPAGAS**, sociedade de economia mista por ações, com sede à Rua Hasdrubal Bellegard n.º 1177, em Curitiba, Estado do Paraná, inscrita no CNPJ/MF n.º 00.535.681/0001-92, neste ato representada por seu Diretor Presidente **Sr. FERNANDO GHIGNONE**, e pelo seu Diretor Técnico-Comercial, **Sr. JOSÉ ROBERTO GOMES PAES LEME**, ora denominada **COMPAGAS**, e a empresa **PENTÁGONO EMPREENDIMENTO EM OBRAS LTDA.**, representada por seu Administrador **Sr. CLAUDINEI DE MORAIS GOMES**, com sede na Rua Tomaz Wolski n.º 103, na cidade de Araucária, Estado do Paraná, inscrita no CNPJ/MF sob n.º 07.837.010/0001-25, ora denominado **CONTRATADO**, ajustam entre si o presente Termo de Aditamento n.º 04 ao **CONTRATO COMPAGAS 076/2015**, sujeitando-se às normas da Lei Estadual 15.608/07 e da Lei Federal n.º 8.666 de 21/06/93, considerando que as partes têm justo e acertado celebrar o presente Termo de Aditamento, que se regerá pelas cláusulas e condições seguintes:

**CLÁUSULA I  
OBJETO DO ADITAMENTO**

O presente Termo de Aditamento tem por objeto os ajustes dos quantitativos dos itens da PPU, conforme planilha anexa, bem como o balanço final e o encerramento do referido Contrato.

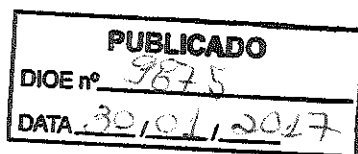
**CLÁUSULA II  
JUSTIFICATIVA E FUNDAMENTO LEGAL**

A adaptação dos itens da PPU conforme disposto torna-se necessária visto à conclusão dos serviços e correspondente ajuste em relação aos quantitativos efetivamente executados.

O presente Termo de Aditamento fundamenta-se no contido no artigo 112, §1º, inciso II, da Lei Estadual 15.608/07.

**CLÁUSULA III  
QUITAÇÃO**

O **CONTRATADO** dá a **COMPAGAS**, neste ato, plena, rasa e geral quitação de todos os seus direitos correspondentes ao período compreendido entre o início da vigência contratual até a presente data, relativos ao contrato acima mencionado, ressalvados os requerimentos já protocolizados até a presente data perante a administração e pendentes de análise, para nada reclamar, sob qualquer título ou pretexto, com fundamento no contrato ora aditado, em juízo ou fora dele.



**CLÁUSULA IV  
VALOR DO ADITAMENTO**

Dá-se ao presente Aditamento, o valor negativo de R\$ 19.118,61 (Dezenove mil cento e dezoito reais e sessenta e um centavos).

**CLÁUSULA V  
NOVO VALOR DO CONTRATO**

O valor estabelecido na Cláusula Terceira do Contrato **COMPAGAS** 076/2015, foi aumentado de R\$ 2.912.752,00 (Dois milhões, novecentos e doze mil, setecentos e cinquenta e dois reais) para R\$ 3.642.196,71 (Três milhões, seiscentos e quarenta e dois mil, cento e noventa e seis reais e setenta e um centavos) através dos Termos de Aditamento nº 01 e 02; através do presente Termo de Aditamento, o valor do Contrato ficará estabelecido em R\$ 3.623.078,10 (Três milhões, seiscentos e vinte e três mil, setenta e oito reais e dez centavos).

**CLÁUSULA VI  
DISPONIBILIDADE DE RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS**

Os recursos financeiros necessários ao acréscimo do valor contratual objeto do presente Termo de Aditamento estão devidamente equacionados e assegurados no item orçamentário conta 01.002.116.702 - subcontas 0000.00.10003 e 10007, do orçamento anual de investimento da COMPAGAS.

**CLÁUSULA VII  
CONDIÇÕES GERAIS**

As partes ratificam as demais cláusulas do Contrato, que não colidirem com o presente Termo de Aditamento.

E por estarem de acordo, **COMPAGAS** e **CONTRATADO**, assinam o presente Termo de Aditamento em duas vias, na presença das testemunhas abaixo.

Curitiba / PR, 20 de dezembro de 2016.

Pela COMPANHIA PARANAENSE DE GÁS – COMPAGAS



**FERNANDO GHIGNONE**  
Diretor Presidente



**JOSÉ ROBERTO GOMES PAES LEME**  
Diretor Técnico-Comercial

Termo de Aditamento n° 04 ao Contrato COMPAGAS N° 076/2015.

2/3

  
**Assessoria Jurídica Compagas**  
Gisele Uhlmann Koppe  
OAB/PR nº 46841

Pela **PENTÁGONO EMPREENDIMENTOS EM OBRAS LTDA.**

---

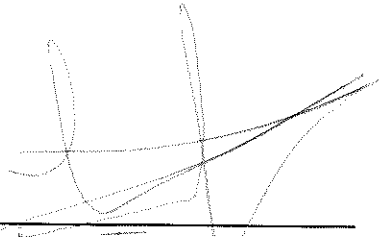
**CLAUDINEI DE MORAIS GOMES**  
Administrador

TESTEMUNHAS:

---

EDUARDO ANDRES

---

Ladislau Teixeira.